



LIDO NA SESSÃO DO DIA
08 SET 2015
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			234/15
		REQUERIMENTO	Nº
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em <u>08 / 09 / 2015</u> 1º Secretário </div>	
AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PT do B			

REQUER a convocação no dia 18 de setembro de 2015, às 15:00 horas, para Audiência Pública a ser realizada no município de Guajará-Mirim, da senhora Zilene Rabelo, junto a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos-SEAE, responsável pelos benefícios atinentes aos Alagados e prejudicados pela Enchente do Rio Madeira de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, com intuito de prestar esclarecimentos sobre a atual situação do pagamento do referido benefício, bem como outros assuntos relacionados.

O Deputado que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição do Estado, c.c art. 272 do Regimento interno, para a convocação no dia **18 de setembro de 2015, às 15:00 horas**, para Audiência Pública a ser realizada no município de Guajará-Mirim da senhora Zilene Rabelo, junto a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos-SEAE, responsável pelos benefícios dos alagados e prejudicados pela enchente do Rio Madeira de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a situação atual do pagamento, assim como outros assuntos pertinentes ao caso.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A razão do presente Requerimento tem como premissa, atender as reivindicações de todos aqueles que de alguma forma sofreram com o evento da natureza causado pela enchente do rio Madeira em Guajará-Mirim e Nova Mamoré. Verifica-se que o referido benefício é direito de todos os prejudicados na época pelo fenômeno da Alagação e que até a presente data muitos não receberam o que é seu por direito, qual seja o auxílio pela enchente. Cumpre esclarecer que, diante

Guajará-Mirim, 08 de Setembro de 2015. Neidson de Barros Soares
CNPJ: 06.903.041-60/3316-2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PT do B

destas situações é que se faz necessário a presente proposição, eis que, já realizados por esta Casa de Leis alguns Requerimentos de pedido de informações, pleiteados pelo nobre Deputado e direcionado entre eles para a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos-SEAE, não havendo até o momento resposta quanto ao ofício remetido para a Secretaria em menção.

Por esta razão é que convocamos a senhora Zilene Rabelo, para atender as informações pertinentes ao caso em tela, como forma de esclarecermos a toda população de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e região, a causa pela demora nos pagamentos dos benefícios, entre outros, por ser de direito que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

